

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAUDALHO

AV RAUL BANDEIRA, 21

11097383/0001-84

Exercício: 2023

DECRETO Nº 291 , DE 03 DE FEVEREIRO DE 2023 - LEI N.1014

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$4.092.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				4.092.000,00
02	01	01	SECRETARIA DA CHEFIA DO GABINETE	
	772	04.122.0401.2801.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO	100.000,00
		3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	
02	13	01	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE	
	763	15.452.1501.3012.0000	REABILITAÇÃO DE ÁREAS URBANAS	120.000,00
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 2 02 00
		02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
		110 000	GERAL	
02	31	01	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E ESPORTES	
	230	27.122.2702.2911.0000	DESENVOLVIMENTO DO ESPORTE E ATIVIDADES MOTOR/	30.000,00
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	
02	32	01	SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO, LAZER E JUVENTUDE	
	239	13.122.1301.0805.0000	DESENVOLVIMENTO E PROMOÇÃO CULTURAL	200.000,00
		3.3.50.43.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	
	244	13.122.1301.2907.0000	DESENVOLVIMENTO E PROMOÇÃO CULTURAL	50.000,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	
	250	13.392.1301.2822.0000	DESENVOLVIMENTO E PROMOÇÃO CULTURAL	190.000,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAUDALHO

AV RAUL BANDEIRA, 21

11097383/0001-84

Exercício: 2023

DECRETO Nº 291 , DE 03 DE FEVEREIRO DE 2023 - LEI N.1014

02	32	01	SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO, LAZER E JUVENTUDE		
	251	13.392.1301.2822.0000	DESENVOLVIMENTO E PROMOÇÃO CULTURAL	150.000,00	
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 0 01 00	
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		
03	01	00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
	329	10.122.1001.2844.0000	PROMOÇÃO A SAÚDE DE QUALIDADE	2.000,00	
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01 00	
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		
	361	10.301.1001.2971.0000	PROMOÇÃO A SAÚDE DE QUALIDADE	150.000,00	
		3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R.: 0 01 00	
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		
	369	10.301.1001.2971.0000	PROMOÇÃO A SAÚDE DE QUALIDADE	500.000,00	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 05 04	
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
		110 000	GERAL		
	388	10.302.1001.2855.0000	PROMOÇÃO A SAÚDE DE QUALIDADE	150.000,00	
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01 00	
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		
03	02	01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
	556	08.244.0807.2957.0000	PROGRAMAS COMPLEMENTARES DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	200.000,00	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01 00	
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		
03	03	01	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
	607	12.361.1201.2890.0000	DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO DE QUALIDADE	1.050.000,00	
		3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	F.R.: 1 05 09	
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
		110 000	GERAL		
	653	12.365.1201.4010.0000	DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO DE QUALIDADE	98.000,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 05 09	
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
		110 000	GERAL		

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAUDALHO

AV RAUL BANDEIRA, 21

11097383/0001-84

Exercício: 2023

DECRETO Nº 291 , DE 03 DE FEVEREIRO DE 2023 - LEI N.1014

03	03	01	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
762	12.364.1201.2898.0000	DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO DE QUALIDADE		100.000,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		F.R.: 0 01 00	
	01	TESOURO			
	110 000	GERAL			
773	12.361.1201.2890.0000	DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO DE QUALIDADE		720.000,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R.: 1 05 09	
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS			
	110 000	GERAL			
777	12.365.1201.4010.0000	DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO DE QUALIDADE		282.000,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R.: 1 05 09	
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS			
	110 000	GERAL			

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02	01	01	SECRETARIA DA CHEFIA DO GABINETE		
23	04.122.0401.2801.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO		-10.000,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0 01 00	
	01	TESOURO			
	110 000	GERAL			
02	03	01	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS		
60	04.122.0401.2813.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO		-30.000,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0 01 00	
	01	TESOURO			
	110 000	GERAL			
02	13	01	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE		
121	15.451.1502.3007.0000	DESENVOLVIMENTO URBANO		-100.000,00	
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	1 05 81	
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS			
	110 000	GERAL			
739	15.451.1502.3007.0000	DESENVOLVIMENTO URBANO		-650.000,00	
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	2 02 81	
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS			
	110 000	GERAL			

02 33 00 CONIDER

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAUDALHO

AV RAUL BANDEIRA, 21

11097383/0001-84

Exercício: 2023

DECRETO Nº 291 , DE 03 DE FEVEREIRO DE 2023 - LEI N.1014

02	33	00	CONIDER					
282	04.122.1010.9892.0000	CONIDER						-30.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA				F.R. Grupo:	0 01	30
	01	TESOURO						
	110 000	GERAL						
03	01	00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					
368	10.301.1001.2971.0000	PROMOÇÃO A SAÚDE DE QUALIDADE						-550.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO				F.R. Grupo:	0 01	00
	01	TESOURO						
	110 000	GERAL						
375	10.301.1001.2971.0000	PROMOÇÃO A SAÚDE DE QUALIDADE						-100.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA				F.R. Grupo:	0 01	00
	01	TESOURO						
	110 000	GERAL						
381	10.301.1002.3039.0000	SUPORTE AOS SERVIÇOS DE SAÚDE						-150.000,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES				F.R. Grupo:	1 02	26
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS						
	110 000	GERAL						
386	10.302.1001.2855.0000	PROMOÇÃO A SAÚDE DE QUALIDADE						-2.000,00
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO				F.R. Grupo:	0 01	00
	01	TESOURO						
	110 000	GERAL						
387	10.302.1001.2855.0000	PROMOÇÃO A SAÚDE DE QUALIDADE						-300.000,00
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO				F.R. Grupo:	1 05	04
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS						
	110 000	GERAL						
03	02	01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL					
443	08.244.0802.2878.0000	BLOCO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA						-100.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA				F.R. Grupo:	1 05	05
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS						
	110 000	GERAL						
03	03	01	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO					
600	12.361.1201.2890.0000	DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO DE QUALIDADE						-1.000.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL				F.R. Grupo:	1 05	09
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS						
	110 000	GERAL						

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAUDALHO

AV RAUL BANDEIRA, 21

11097383/0001-84

Exercício: 2023

DECRETO Nº 291 , DE 03 DE FEVEREIRO DE 2023 - LEI N.1014

03	03	01	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				
615	12.361.1201.2890.0000	DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO DE QUALIDADE		-720.000,00			
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	1	05	09	
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS					
	110 000	GERAL					
639	12.361.1202.3035.0000	SUPORTE COMPLEMENTAR A EDUCAÇÃO		-100.000,00			
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	1	05	85	
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS					
	110 000	GERAL					
661	12.365.1201.4011.0000	DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO DE QUALIDADE		-100.000,00			
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	1	05	09	
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS					
	110 000	GERAL					
663	12.365.1202.3036.0000	SUPORTE COMPLEMENTAR A EDUCAÇÃO		-100.000,00			
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	1	05	85	
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS					
	110 000	GERAL					
667	12.365.1202.3036.0000	SUPORTE COMPLEMENTAR A EDUCAÇÃO		-50.000,00			
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	1	05	09	
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS					
	110 000	GERAL					

Anulação (-)

-4.092.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ORDENADOR
